**EDITAL DA PAUTA N.o 36/2016**

EDITAL DA PAUTA DA ORDEM DO DIA PARA A 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4o ANO LEGISLATIVO DA 16a LEGISLATURA, a se realizar no dia 09 de agosto de 2016, de acordo com a seguinte ordem de classificação (Art. 148, R. Interno).

1. EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO TEMOS O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

01 – DE INICIATIVA DO VEREADOR EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA – PROJETO DE LEI L Nº 08/2016 – Dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e ou licença, trafego de veículos em vias públicas de competência municipal, outorga e uso de águas competência municipal, e uso e queima de gases na atmosfera de competência municipal com a finalidade de exploração e/ou explotação de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gás, tight oil e outros) pelo método de fratura hidráulica – “fracking” e refraturamento hidráulico – “refracking”, e dá outras providências.

1. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO TEMOS O SEGUINTE REQUERIMENTO:

01 – DE INICIATIVA DA VEREADORA ANGÉLICA FERREIRA – REQUERIMENTO Nº 54/2016 – Requer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde de Arapongas, a fim de disponibilizar as seguintes informações, sabendo-se que a partir do dia 21 de agosto extingue-se o contrato de 27 Agentes de Endemias:

1. Como se dará o trabalho obrigatório preconizado pelo Ministério de Saúde na portaria 1.024?
2. Qual o Motivo de não se renovar os contratos?
3. Se já sabia que nesta data expiraria os contratos porque não agilizaram novas formas de contratação, para que não houvesse essa deficiência no trabalho de controle a dengue?
4. A cidade e a população ficarão assistida de maneira deficiente de Agentes de Endemias?
5. Se existe servidores efetivos nesses cargos, quantos são? Quais são as funções que estão executando atualmente?
6. Quais as providências que serão tomadas, para normalização desse transtorno de Saúde Pública?

Certa de poder contar com vossa prestimosa colaboração, agradeço antecipadamente.

Sendo assim, conto com o apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2016.

**VALDEIR JOSÉ PEREIRA**

 Presidente